



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

EDITAL PPGA 02/2020

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES AO PPGA – NÍVEL MESTRADO

CURSO: MESTRADO EM ARTES – 2021/1

Ano/Semestre:	2021/1
Coordenador do Programa:	Aparecido José Cirilo
Divulgação do Edital	<b>19/12/20</b> - Divulgação do Edital para o curso de Mestrado no site do PPGA
Data do edital:	<b>26/11/2020</b>
Período de inscrições: (via e-mail)	<b>04/01/21 a 01/03/21</b> -Recebimento exclusivo por e-mail
Vagas:	12 vagas
Homologação das inscrições e prazo recursal	<b>A partir de 10/03/21</b> - Divulgação das inscrições homologadas. <b>Período de recurso:</b> de 10 a 12 de março de 2021 <b>Resultado final homologado:</b> 15 de março de 2021
Avaliação da Produção acadêmica Etapa 1	<b>A partir de 15 de março de 2021</b>
Avaliação dos Anteprojetos e Prazo recursal: Etapa 2	<b>23/03/21</b> - Resultado dos anteprojetos habilitados <b>Até 25/03/21</b> - Encaminhamento de recursos <b>29/03/21</b> - Resultado dos recursos <b>29/03/21</b> – Publicação do resultado final homologado
Verificação de conhecimentos (ensaio crítico-descritivo) Etapa 3	<b>A partir de 15 de março de 2021</b> - Avaliação do Ensaio crítico-descritivo <b>16/04/21</b> - Divulgação do resultado da verificação de conhecimento específico <b>Até 20/04/21</b> - Encaminhamento de recursos <b>Até 23/04/21</b> - Resultado dos recursos <b>23/04/21</b> – Publicação do resultado da verificação de conhecimento homologado
Defesa online síncrona do Anteprojeto: Etapa 4	<b>23/04/21</b> - Divulgação da lista dos candidatos aptos à defesa oral online síncrona dos respectivos anteprojetos (Lista nominal, datas e horários) <b>27/04/21 a 29/04/21</b> - Defesa oral online síncrona do anteprojeto (via web) <b>04/05/21</b> - Divulgação do resultado da defesa oral do anteprojeto <b>Até 06/05/21</b> - Encaminhamento de recursos <b>Até 10/05/21</b> – Resultado dos Recursos <b>10/05/21</b> – Resultado homologado da defesa de projetos após recursos
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO:	<b>A partir de 11/05/21</b> - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL (17h) (classificação provisória sem Certificação do Idioma)
5ª. ETAPA: Comprovação de Idioma	<b>Até 08 de junho de 2021 no ato da matrícula</b>
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:	<b>A partir de 10 de junho de 2021</b>
Período de matrícula:	<b>01 a 08 de junho de 2021</b>
Início das aulas:	<b>A partir de junho de 2021</b>
Contato, dúvidas e envio das inscrições:	<b><a href="mailto:editais.ppga@gmail.com">editais.ppga@gmail.com</a></b> / +55 27 4009-2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

**1. Informações Gerais:**

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGA), do Centro de Artes, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna públicas as normas do Processo Seletivo Edital PPGA 02/2020 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2021 no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regimento do Programa de Mestrado em Artes, e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

1.2 O Programa, conceito 3 na CAPES, possui 01 (uma) Área de Concentração denominada “**Arte e Cultura**”, que tem como principal objetivo a formação de pesquisadores e docentes capacitados para atuação no campo das artes e da cultura, focando no impacto desses estudos no desenvolvimento regional e em suas interfaces interdisciplinares com as dimensões nacionais e internacionais dos estudos estéticos. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Linha 1 “**Teorias e Processos Artístico-Culturais**” e linha 2 “**Interartes e Novas Mídias**”.

1.3 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação para a turma de 2021/1 selecionada.

**2. Do Público**

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Artes todos os portadores de diplomas de curso superior (bacharelado ou licenciatura plena) em artes plásticas, artes visuais, música e artes cênicas, devidamente reconhecidos pelo MEC, ou em cursos da Grande Área de Linguística, Letras e Artes, ou ainda áreas afins, bem como concluintes de Graduação nessas áreas, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

2.2 No caso de graduação em outras áreas, o candidato deverá anexar uma justificativa da solicitação à sua inscrição explicando a relevância do projeto à Área de Concentração do curso, à linha de pesquisa pretendida e ao projeto do orientador sugerido;

2.3 A falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, bem como o não cumprimento da data limite de inscrição ou qualquer irregularidade na documentação, implicará o indeferimento automático da inscrição.

**3 Das Vagas**

3.1 Serão oferecidas para o nível Mestrado em Artes **12 vagas**, distribuídas pelas vagas ofertadas por professor, em cada uma das 02 (duas) linhas de pesquisa do Programa: Linha 1 “**Teorias e Processos Artístico-Culturais**”, **6 (seis) vagas**; e Linha 2 “**Interartes e Novas Mídias**”, **6 (seis) vagas**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

- 3.2 O PPGA está alinhado com as políticas afirmativas do Ministério da Educação, atribuindo **25% das vagas** de aluno regular, reservadas, **em cada linha**, para candidatos cotistas (status sujeito a verificação por parte da comissão de seleção quando esta achar necessário). Desse montante, 50% serão reservados preferencialmente para egressos de graduação como cotista em IES públicas ou bolsista integral em Instituições Privadas ou comprovadamente de baixa renda (NIS), e 50% preferencialmente para cota étnica para Pretos Pardo e Indígenas (PPI). O critério para que o candidato seja considerado apto a concorrer às vagas reservadas às cotas PPI será a autodeclaração, mediante manifestação explícita no Formulário de Inscrição (**ANEXO I**). Os (as) candidatos (as) que optarem por não concorrer às cotas, concorrerão ao total de vagas de ampla concorrência, que representa 75% das vagas totais em cada linha de pesquisa.
- 3.3 Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às cotas, as vagas remanescentes serão revertidas em vagas de ampla concorrência.
- 3.4 A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no **ANEXO V**.
- 3.5 O preenchimento das vagas do sistema de cotas do PPGA ou as de ampla concorrência, obedecerá a oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, e será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos em cada linha de pesquisa.
- 3.6 No caso apontado no item 3.4, sendo as vagas disponibilizadas por professor, a classificação geral também será dada por professor na linha de pesquisa.
- 3.7 Caso seja necessário, um candidato poderá ser remanejado de orientador, dentro da mesma linha de pesquisa, caso o Colegiado do Curso entenda que isto será mais adequado à proposta do Programa
- 3.8 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

#### **4 Das Inscrições**

- 4.1 **PERÍODO:** de 04/01/21 a 01/03/21 (exclusivamente por e-mail).
- 4.2 **HORÁRIO:** e-mail enviado até às 23:59h do último dia de inscrição.
- 4.3 **MODO DE INSCRIÇÃO: VIA E-MAIL (CORREIO ELETRÔNICO):** os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail) para o endereço **editais.ppga@gmail.com** até a data limite para inscrição (01/03/2021).
- 4.4 **Somente serão aceitas inscrições em meio digital**, via correio eletrônico (editais.ppga@gmail.com). Outras modalidades de envio de documentos serão descartadas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

4.5 Documentação exigida: solicita-se o envio por e-mail de cópia digital dos seguintes documentos no ato da inscrição (**todos em extensão .pdf**, outros formatos não serão aceitos):

- a) Ficha de inscrição (**ANEXO I**) devidamente preenchida, assinalando, quando for o caso, a opção pela autodeclaração (cota PPI), conforme os quesitos de cor, raça e etnia definidos pelo IBGE;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira (o), do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- c) Cópia de Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- e) Cópia do Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- f) Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- g) 01 Fotografia recente, inserida na ficha de inscrição;
- h) Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado, referente aos últimos 03 anos – 2018 a 2020. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>; anexar o currículo e os comprovantes em formato.pdf;
- i) No caso de candidatas para o sistema de cotas, os optantes pelo PPI devem preencher o anexo de Autodeclaração (**ANEXO VI**) e os optantes pela cota Social (cotistas ou bolsista na graduação) deverão apresentar cópia digital do NIS; ambos devem preencher esta indicação na Ficha de Inscrição;
- j) Anteprojeto de pesquisa em formato .pdf, conforme orientado no **ANEXO III** deste Edital.
- k) Ensaio crítico-descritivo a partir de um texto (artigo em periódico online) de autoria do orientador pretendido, correlacionando os conceitos do autor com o anteprojeto apresentado pelo candidato (Instruções para elaboração do ensaio e link para o currículo lattes de cada orientador disponíveis no **ANEXO II**).
- l) Tabela para pontuação de currículo (**ANEXO IV**) preenchida. O candidato deve fazer o autopreenchimento da tabela indicando a pontuação que acha que deve receber de acordo com seus títulos acadêmicos, atividades e produções indicadas no Lattes do candidato, com base na pontuação individual de cada item. A pontuação será auditada pela Comissão de Seleção, podendo o valor atribuído diferir daquele indicado pelo candidato.

4.6 Aos candidatas (as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições para fazer as etapas em modalidades ou salas virtuais especiais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

4.7 O resultado preliminar das **inscrições homologadas será divulgado no dia 10/03/2021**, exclusivamente no site do Programa: <http://www.artes.ufes.br/>. **Não serão homologadas as inscrições com documentação enviada por outro meio que não o digital, ou incompleta, ou que não atendam às demais condições exigidas neste Edital**, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.8 Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, novo resultado será divulgado no dia 15/03/2021, exclusivamente no site do Programa: <http://www.artes.ufes.br/>.

4.9 O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade brasileira de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar em sua primeira matrícula, comprovante de colação de grau ou diploma. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

4.10 Todos os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil. No caso de estrangeiros, somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

4.11 O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração étnico-racial PPI (**ANEXO VI**), uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Verificação da Autodeclaração criada pela UFES.

4.12 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.

4.13 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGA do direito de excluir do concurso, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.

4.14 O PPGA não se responsabiliza por qualquer tipo problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.

## **5. Do Processo Seletivo**

5.1 O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de Seleção presidida pelo Coordenador do Programa (Prof. Dr. Aparecido José Cirilo) e/ou pelo coordenador-adjunto (Prof. Dr. David Ruiz Torres) e composta pelos seguintes membros do Corpo Docente do Programa: Profa. Dra. Renata Gomes Cardoso; Profa. Dra. Cláudia Maria França da Silva (representantes da linha 1); Prof. Dr. Daniel de Souza Neves Hora; e Profa. Dra. Stela Maris Sanmartin (representantes da linha 2), pelo representante estudantil Kaíque Cosme



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

de Oliveira, e pelo Prof. Dr. Alexandre Siqueira Freitas (suplente).

5.2 A Comissão de Seleção deverá acompanhar o processo e proceder à avaliação dos documentos apresentados e das etapas previstas neste edital. A comissão de seleção é soberana em suas decisões quanto à admissão e classificação.

5.3 Todas as etapas do processo seletivo acontecerão de forma remota a partir do *Campus* de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo.

5.4 O processo de seleção ocorrerá em etapas remotas, classificatórias e/ou eliminatórias, distribuídas em 5 etapas: 1ª. Etapa – Prova de Produção Acadêmica (pontuação do currículo) - classificatória; 2ª. Etapa - Avaliação do anteprojeto – Eliminatória e classificatória; 3ª. Etapa – Verificação de conhecimentos específicos - Eliminatória e classificatória; 4ª. Etapa – Defesa oral do anteprojeto - Eliminatória e classificatória; 5ª. Etapa – Proficiência em Língua Estrangeira – Eliminatória.

**5.5 ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

**5.5.1- Avaliação da Produção acadêmica (etapa classificatória):** a nota atribuída nessa etapa será somada às notas das demais etapas para fins de classificação do candidato. A pontuação total será convertida para a escala 0-10, para ser equivalente às demais notas do candidato. A avaliação se dará pelo preenchimento do **ANEXO IV** deste edital, cuja pontuação auto atribuída será auditada pela Comissão de Seleção.

**5.5.2 Avaliação do Anteprojeto (etapa eliminatória e classificatória):** será atribuída nota de 0 a 10 pelos membros da comissão de seleção. Serão considerados aprovados os candidatos com média igual ou superior a 7,00 (sete), sendo estes “habilitados” para seguir no processo seletivo. Os demais serão automaticamente desclassificados. Serão observados os seguintes critérios quanto ao anteprojeto: a) adequação do anteprojeto à área de concentração do PPGA e à linha de pesquisa, em consonância com o projeto de pesquisa do orientador solicitado; b) pertinência, consistência e relevância das bases conceituais e das referências do anteprojeto de pesquisa; c) clareza, coerência e objetividade da proposta; d) adequação do anteprojeto ao tempo de integralização do curso (24 meses).

**5.5.3 Verificação de conhecimentos específicos (etapa eliminatória e classificatória):** Nessa etapa do processo seletivo será avaliado o ensaio crítico-descritivo apresentado pelo candidato no ato de sua inscrição. Esse ensaio (orientações no **ANEXO II**) deve ter de 3 a 5 páginas; será escrito de maneira crítico-descritiva tomando como texto base de referência um artigo (preferencialmente publicado em periódico online) de autoria do professor indicado como possível orientador, a quem seu projeto estará vinculado, usando para o ensaio tanto o texto autoral como a bibliografia usada no referencial teórico do texto do candidato a orientador. Esse ensaio deve apresentar e discutir os pontos teóricos e conceituais do artigo e apresentar uma autoanálise do pré-projeto do candidato à luz dos conteúdos do artigo escolhido. Deve-se observar a pertinência e enquadramento do objeto de estudo proposto com os estudos apontados no artigo selecionado a partir do currículo Lattes currículo Lattes do(a) professor (a), com vagas disponíveis para orientação listados neste edital, indicado(a) como seu possível orientador(a), links de acesso ao Lattes está





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

disponível neste edital (ANEXO II). Será verificado o uso de textos copiados ou não referenciados por meio de recursos de identificação de plágios. Será atribuída nota de 0 a 10 pelos membros da Comissão de Seleção. Será considerado aprovado o candidato com média igual ou superior a 7,00 (sete). Serão observados os seguintes critérios para a avaliação: a) articulação crítico-reflexiva em relação ao conteúdo do artigo escolhido; b) articulação substantiva e pertinência do objeto de estudo proposto no pré-projeto com o campo específico de pesquisa do docente escolhido; c) capacidade de aprofundamento e síntese; d) clareza e objetividade da linguagem, da redação, das ideias, bem como a estruturação de argumentação crítico-descritiva."

**5.5.4 Defesa Online Oral do Anteprojeto:** Trata-se da defesa oral do anteprojeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição, realizada de forma digital por meio de uma plataforma de interação síncrona. A defesa do anteprojeto pelos candidatos será apreciada e arguida por membros da comissão de seleção e, dentro da disponibilidade, pelo professor solicitado como orientador. Somente os membros da Comissão de Seleção atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete). Todos os candidatos realizarão a defesa do projeto por meio de redes da Web previamente determinadas e comunicadas aos candidatos pela Secretária do PPGA. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer problema de conexão de internet na efetivação de tal modalidade de defesa, não cabendo recursos no caso de problemas técnicos ou materiais que impeçam a defesa no horário marcado, exceto se o problema for estrutural nas plataformas disponibilizadas pela universidade para tal finalidade.

Na atribuição das notas serão considerados os seguintes critérios: a) pertinência, consistência e relevância das bases conceituais e das referências do anteprojeto de pesquisa e do ensaio crítico-descritivo; b) clareza, coerência e objetividade nas respostas; c) adequação do anteprojeto ao tempo de integralização do curso (24 meses); e) adequação do argumento e do anteprojeto com o projeto de pesquisa do candidato a orientador e com a linha de pesquisa.

**5.5.5 Declaração de Proficiência em Língua Estrangeira:** essa etapa é eliminatória e realizada ao final do processo seletivo e antes do ato da matrícula, quando o candidato deve apresentar, em formato digital, Comprovante de Proficiência em língua estrangeira, emitida pelo Centro de Línguas da UFES ou por Instituição de reconhecida idoneidade para tal fim. A Declaração de Proficiência a ser homologada deve ter nota igual ou superior a 7,00 (sete) para certificados emitidos pelo Centro de Línguas da UFES, ou escala específica equivalente da instituição de origem do documento, explicitando a aprovação. O candidato poderá escolher uma das línguas para certificação nessa etapa do processo seletivo: **a) Inglês; b) Espanhol; ou c) Francês.**

**5.5.5.1** O Candidato aprovado nas etapas 1, 2, 3 e 4, deverá apresentar a **Declaração de Proficiência em Idioma Estrangeiro** (Inglês, Espanhol ou Francês) **no ato da matrícula**. A referida declaração é emitida conforme item 5.5.5 desse edital, obtida há a menos que 3 (três) anos, **para sua aprovação na Etapa 5** deste processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

*Parágrafo único:* O PPGA poderá, excepcionalmente por causa da pandemia COVID-19, por meio de sua Comissão de Seleção, aplicar prova de proficiência de idiomas em até quinze dias úteis antes do processo de matrícula de aluno regular. Caso tal situação venha a ocorrer também será totalmente online, não havendo a obrigatoriedade de realizá-la.

5.5.5.2 O candidato **que não apresentar essa comprovação de proficiência de idioma até o ato da matrícula**, condicionante referente ao item 5.5.5.1, mesmo que tenha sido aprovado nas etapas anteriores, será desclassificado e **perderá o direito à vaga**, pois não estará aprovado na 5ª. etapa do processo seletivo em curso.

## 6 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que alcançarem a média final igual ou superior a 7,00 (sete) em todas as etapas da seleção, exceto a prova de produção acadêmica. Após cada etapa eliminatória, os candidatos terão até dois dias para formalizarem pedido de recurso.

6.2 **A Aprovação Parcial** dos candidatos, antes da Etapa 5, se dará em ordem decrescente de nota, que será calculada somando-se a média da nota do Anteprojeto e da Defesa Online do Anteprojeto, acrescida da nota da Verificação de Conhecimentos Específicos e da nota na produção acadêmica, sendo este resultado dividido por 2(dois); o resultado atribuído será pela seguinte fórmula:

$$\frac{[(NE\ 2 + NE\ 4)/2 + NE\ 3 + NE\ 1]}{3} = RP$$

Sendo:

NE1- Nota da produção acadêmica (*Curriculum vitae*)

NE2 – Nota do anteprojeto

NE3 – Nota da verificação de conhecimentos específicos

NE4 – Nota da defesa do anteprojeto

RP – Resultado Parcial

6.3 Em caso de empate, a Comissão de Seleção tomará como parâmetros os seguintes critérios de desempate, **nesta ordem**: (I) pontuação do currículo, conforme tabela anexa (ANEXO IV); (II) nota da verificação de conhecimento específico; (III) nota atribuída na defesa do anteprojeto. Persistindo o empate, será classificado o candidato com a maior idade.

6.4 **A Aprovação Final e Classificação Final** se darão somente após a homologação da Declaração de Proficiência de Idioma (Etapa 5). Nesse resultado final, os candidatos serão classificados de acordo com a disposição de vagas estabelecidas por professor neste edital. No caso de uma das linhas de pesquisa não preencher a totalidade das vagas ofertadas, a Comissão poderá deliberar sobre a redistribuição de vagas entre docentes e linhas de pesquisa, desde que atendam às prerrogativas e critérios estabelecidos neste edital.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

## 7 CORPO DOCENTE HABILITADO A ORIENTAÇÃO NA TURMA 2021/1

### 7.1 Linha de Pesquisa Teorias e Processos Artístico-Culturais:

- Profa. Dra. Aissa Afonso Guimarães
- Dra. Ângela Maria Grando Bezerra
- Prof. Dr. Aparecido José Cirilo
- Profa. Dra. Cláudia Maria França da Silva
- Prof. Dr. Gaspar Leal Paz
- Prof. Dr. Ricardo Maurício Gonzaga

### 7.2 Linha de Pesquisa Interartes e Novas Mídias:

- Prof. Dr. Alexandre Siqueira de Freitas
- Prof. Dr. Daniel de Souza Neves Hora
- Prof. Dr. David Ruiz Torres
- Prof. Dr. Fabiano Araújo Costa
- Prof. Dr. Leandro Lesqueves Costalonga

## 8. Do Cronograma

Ano/Semestre:	2021/1
Coordenador do Programa:	Aparecido José Cirilo
Divulgação do Edital	<b>19/12/20</b> - Divulgação do Edital para o curso de Mestrado no site do PPGA
Data do edital:	<b>26/11/20</b>
Período de inscrições: (via e-mail)	<b>04/01/21 a 01/03/21</b> - Recebimento exclusive por e-mail
Vagas:	12 vagas
Homologação das inscrições e prazo recursal	<b>A partir de 10/03/21</b> - Divulgação das inscrições homologadas. <b>Período de recurso:</b> de 10 a 12 de março de 2021 <b>Resultado final homologado:</b> 15 de março de 2021
Avaliação da Produção acadêmica Etapa 1	<b>A partir de 15 de março de 2021</b>
Avaliação dos Anteprojetos e Prazo recursal: Etapa 2	<b>23/03/21</b> - Resultado dos anteprojetos habilitados <b>Até 25/03/21</b> - Encaminhamento de recursos <b>29/03/21</b> - Resultado dos recursos <b>29/03/21</b> – Publicação do resultado final homologado
Verificação de conhecimentos (ensaio crítico-descritivo): Etapa 3	<b>A partir de 15 de março de 2021</b> - Avaliação do Ensaio crítico-descritivo <b>16/04/21</b> - Divulgação do resultado da verificação de conhecimento específico <b>Até 20/04/21</b> - Encaminhamento de recursos <b>Até 23/04/21</b> - Resultado dos recursos <b>23/04/21</b> – Publicação do resultado da verificação de conhecimento homologado
Defesa online síncrona do Anteprojeto:	<b>23/04/21</b> - Divulgação da lista dos candidatos aptos à defesa oral online síncrona dos respectivos anteprojetos (Lista nominal, datas e horários)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

Etapa 4	<b>27/04/21 a 29/04/21</b> - Defesa oral online síncrona do anteprojeto (via web) <b>04/05/21</b> - Divulgação do resultado da defesa oral do anteprojeto <b>Até 06/05/21</b> - Encaminhamento de recursos <b>Até 10/05/21</b> – Resultado dos Recursos <b>10/05/21</b> – Resultado homologado da defesa de projetos após recursos
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO:	<b>A partir de 11/05/21</b> - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL (17h) (classificação provisória sem Certificação do Idioma)
5ª. ETAPA: Comprovação de Idioma	<b>Até 08 de junho de 2021 no ato da matrícula</b>
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:	<b>A partir de 10 de junho de 2021</b>
Período de matrícula:	<b>01 a 08 de junho de 2021</b>
Início das aulas:	<b>A partir de junho de 2021</b>
Contato, dúvidas e envio das inscrições:	<b><a href="mailto:editais.ppga@gmail.com">editais.ppga@gmail.com</a> / +55 27 4009-2024</b>
Divulgação dos resultados:	<b><a href="http://www.artes.ufes.br">http://www.artes.ufes.br</a></b>

## **9. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais**

9.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

9.2 É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

9.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

9.4 A não participação do candidato nas atividades em quaisquer das fases síncronas (em tempo real nas plataformas digitais do processo seletivo) resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

9.6 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

9.7 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Artes da UFES serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do Programa de Pós-Graduação em Artes da UFES, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

9.8 O prazo de recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Artes será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção ou Coordenação do Programa de Pós-Graduação Artes da UFES, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

9.9 Todos os candidatos terão acesso aos seus documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso; esses materiais estarão disponíveis para consulta online após solicitação formal, por e-mail, à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Artes da UFES, dentro do prazo do recurso.

9.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Artes da UFES.

## **10. Anexos\***

Seguem os seguintes Anexos ao Edital:

- *Formulário padrão para inscrição* (ANEXO I);
- *Informações básicas e específicas para a Verificação de conhecimentos específicos* (ANEXO II);
- *Instruções para a elaboração de Projeto de Pesquisa* (ANEXO III);
- *Tabela para pontuação de currículo* (ANEXO IV);
- *Quadro de vagas por orientadores, e temas e resumo dos projetos de pesquisa dos docentes* (ANEXO V);
- *Autodeclaração Étnico-racial – PPI* (ANEXO VI).

\* Os anexos que devem ser preenchidos serão disponibilizados no site do PPGA em extensão .doc (Word para Windows), devendo ser salvos em .pdf para envio. Somente serão aceitos arquivos em .pdf.

Vitória, 26 de novembro de 2020.

**Professor Dr. Aparecido José Cirilo**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**  
**em Artes Curso de Mestrado em Artes**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Turma 16 - 2021/1

IDENTIFICAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)				Foto
Nome:				
CPF:	Gênero ( ) F ( ) M ( ) Outro	Data de Nascimento:		
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:	
Nacionalidade:		Número de Passaporte (para estrangeiro):		
Cuidado Especial (discriminar):				

ENDEREÇO			
Rua:	Número:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:		Celular:	
Endereço Eletrônico:			

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Curso da graduação:	
Instituição:	Ano de conclusão da graduação:

OPÇÕES		
Linha de Pesquisa pretendida:		
Língua estrangeira: ( ) Inglês	( ) Francês	( ) Espanhol
Orientador solicitado:		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

**Título provisório do anteprojeto de pesquisa:**

**Solicito concorrer às vagas na categoria:**

- ( ) Vaga de ampla concorrência
- ( ) Reserva para Cotistas em IEs públicas (Apresentar comprovante)
- ( ) Reserva para bolsista integral em Instituições Privadas (Apresentar comprovante)
- ( ) Reserva para candidato de baixa renda (Apresentar NIS)
- ( ) Reserva Cota PPI (pretos, pardos, indígenas) (Preencher autodeclaração no ANEXO VI).

**DATA E ASSINATURA**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato/a ao curso de Pós-Graduação em Artes, declaro que conheço o Edital de Seleção ao Mestrado em Artes (PPGA-UFES) e que aceito todas as condições expressas no mesmo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**RESERVADO À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Deferimento: ( ) Sim ( ) Não

Observação:

---

---

---

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO II

*Informações básicas e específicas para a Verificação de conhecimento específico*

Processo Seletivo PPGA-2021/1

Neste ano, em função dos processos que envolvem nossa adaptação às diretrizes de biossegurança em momento de pandemia, bem como buscando minimizar agravantes que possam envolver o uso demorado de tecnologias remotas síncronas para provas de verificação de domínio teórico-conceituais e metodológicos específicos do campo da arte, o colegiado do PPGA optou por um outro modelo de verificação: o ensaio crítico-descritivo. Assim,

**Todos os candidatos devem apresentar no ato da sua inscrição um Ensaio crítico-descritivo articulando o seu anteprojeto com um artigo (em periódico online) do professor candidato a orientador.**

**ORIENTAÇÕES para o Ensaio Crítico-descritivo:**

- 1- O texto deve estar em Times New Roman, corpo 12, justificado, espaçamento 1,5, com margens de 2,5 cm superior e inferior, 3,0 cm nas margens direita e esquerda. Não devem ser inseridas imagens.
- 2- Escolha no Lattes do professor pretendido como orientador um artigo de seu interesse, publicado em periódicos e articulado com o seu objeto de pesquisa. (Os artigos podem ser encontrados na base de dados da revista, indicada no lattes, da qual pode ser feito o download);
- 3- A partir desse texto, faça uma análise crítico-descritiva do seu conteúdo, e articule o seu objeto de pesquisa com o conteúdo e/ou os referenciais teóricos do artigo escolhido, observando em que o seu projeto de mestrado pode corroborar o avanço dos estudos apontados pelo texto do professor escolhido como possível orientador, ou como seu anteprojeto de pesquisa articula conceitos apresentados na bibliografia do texto escolhido como referencial.
- 4- Observe na identificação de seu Ensaio\*:
  - 4.1 – Título do artigo:
  - 4.2- Autor (a) (es):
  - 4.3 – Local de sua publicação:
  - 4.4 – ISSN/DOI do periódico onde está o artigo:
  - 4.5 – Texto de seu Ensaio (entre 3 e 5 páginas):

\* visando a avaliação às cegas, não se identificar em nenhum lugar desse Ensaio, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

- 5- **Linhas de Pesquisa, professores e links para os lattes de cada docente habilitado neste edital:**





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE ARTES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES**

**5.1 LINHA 1 - TEORIA E PROCESSOS ARTÍSTICO-CULTURAIS:** A linha de pesquisa propõe o desenvolvimento de reflexões sobre os processos e linguagens artístico-visuais, nos diferentes contextos históricos, temporais, político-críticos e sociais. Os discursos contemplam a veiculação, mediação e recepção do produto artístico, práticas culturais, ações criativas e curatoriais, bem como as propostas de inserção, preservação e musealização de objetos perenes e efêmeros.

**Docentes:**

- Profa. Dra. Aissa Afonso Guimarães - <http://lattes.cnpq.br/5450445723454857>
- Dra. Angela Maria Grando Bezerra - <http://lattes.cnpq.br/4613271231371429>
- Prof. Dr. Aparecido José Cirilo - <http://lattes.cnpq.br/6252535690546666>
- Profa. Dra. Cláudia Maria França da Silva - <http://lattes.cnpq.br/3462886315780014>
- Prof. Dr. Gaspar Leal Paz - <http://lattes.cnpq.br/5152530982132224>
- Prof. Dr. Ricardo Maurício Gonzaga - <http://lattes.cnpq.br/1991586309948453>

**5.2 LINHA 2 - INTERARTES E NOVAS MÍDIAS:** A linha de pesquisa privilegia investigações teórico-práticas que abarcam modalidades de criação, mediação e circulação de produtos artísticos e sonoros em sua interação com mídias e tecnologias aplicadas à inovação e ao desenvolvimento sociocultural.

**Docentes:**

- Prof. Dr. Alexandre Siqueira de Freitas - <http://lattes.cnpq.br/4616788871589192>
- Prof. Dr. Daniel de Souza Neves Hora - <http://lattes.cnpq.br/1587944007709027>
- Prof. Dr. David Ruiz Torres - <http://lattes.cnpq.br/0455058699179367>
- Prof. Dr. Fabiano Araújo Costa - <http://lattes.cnpq.br/7101979822731454>
- Prof. Dr. Leandro Lesqueves Costalonga - <http://lattes.cnpq.br/2098943864224320>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO III

**Instruções para a elaboração de Projeto de Pesquisa**

**MODELO DE ANTEPROJETO – Edital Turma 16 - 2021/1**

O anteprojeto deverá ser elaborado e apresentado em formato PDF anexo ao e-mail de inscrição, **com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 13 (treze) laudas de capa a capa**, incluindo possíveis anexos, fonte *Times New Roman*; corpo 12; espaço 1,5; afastamentos de 3,0 cm (esquerda e superior) e de 2,5 cm (direito e inferior), observadas as normas da ABNT para apresentação de bibliografia. O anteprojeto deverá ter relação direta com uma das duas linhas de pesquisa do Programa: 1. **Teoria e Processos Artístico-culturais** ou 2. **Interartes e Novas Mídias**, e em consonância com o projeto do orientador sugerido na inscrição.

**O Projeto de Pesquisa apresentado deve conter:**

- 1- FOLHA DE ROSTO: título e subtítulo (se houver), área de concentração, linha de pesquisa, local e data; **(O candidato NÃO deve se identificar no anteprojeto sob pena de desclassificação)**; (1 página)
- 2- SUMÁRIO: Divisões e sessões ou outras partes do anteprojeto, breve apresentação do que poderá ser desenvolvido; (1 página)
- 3- INTRODUÇÃO: Contendo apresentação e delimitação clara do tema a ser estudado, compatível com o tempo de realização do mestrado; revisão bibliográfica fundamental do tema proposto e formulação das hipóteses de trabalho (máximo 2 páginas). No caso existir documentação gráfica e/ou ilustrações, estas deverão aparecer ancoradas no texto e identificadas como “Figura x”, limitado a quadro imagens, com legendas que permitam sua verificação e e indicação de fonte e/ou autoria.
- 4- OBJETIVOS: Distinguidos em geral e específicos; (máximo 1 página);
- 5- JUSTIFICATIVA que apresente a relevância do tema. O(A) candidato(a) deve demonstrar domínio inicial satisfatório do campo teórico-metodológico no qual circunscreve seu Projeto. Essa justificativa deve ter articulação com o referencial teórico, bem como justificar a adequação à Linha de Pesquisa pretendida. (máximo 2 páginas);
- 6- REFERENCIAL TEÓRICO: Apresentar os principais autores e conceitos iniciais que nortearão a pesquisa (máximo 2 páginas);
- 7- METODOLOGIA: O(A) candidato(a) deve ser capaz de apresentar os procedimentos metodológicos que pretende utilizar para o desenvolvimento de sua pesquisa (máximo 2 páginas);
- 8- Plano de Trabalho: listar e comentar brevemente o conteúdo das atividades (máximo 1 página)
- 9- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: considerando o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses (Mestrado), prevendo períodos de execução de cada etapa da pesquisa e observando o prazo máximo de 24 meses para a defesa da dissertação. O(A) candidato(a) deve estabelecer o tempo de realização de cada etapa da sua metodologia, bem como a frequência às disciplinas do PPGA. (máximo 1 página);
- 10- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: indicar apenas aquelas citadas efetivamente no texto do anteprojeto (máximo 1 página).

Recomendamos a leitura do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Artes da UFES para esclarecimento sobre o Curso de Mestrado. O Regimento está disponível no endereço: <http://www.artes.ufes.br/pt-br/regimento-interno-do-ppga>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO IV

Tabela para pontuação de currículo

**Grupo I – Títulos Acadêmicos: (atribuídos máximo de 3 pontos no total)**

Titulação Acadêmica	Pontos	Total
Certificado de Aperfeiçoamento <i>lato sensu</i> .	0,5 cada	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de Linguística, letras e Artes	3 pts	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em outras áreas	1 pto	

**Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão (atribuídos máximo de 2 pontos no total)\*:**

Atividades	Pontos	Total
Exercício do Magistério no Ensino Superior.	01 ponto/ano	
Exercício do Magistério na Educação Básica.	0,5 ponto/ano	
Professor de Ensino não formal (ou comprovante de que ministrou cursos, conferências, mesas redondas) na área/subárea da seleção. (0,5 ponto por atividade)	Até 2 pts (conjunto)	
Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho final de graduação.	0,3 pts / trabalho	
Monitoria, ICT ou participação em grupo PET ou atividade de extensão.	0,5 pts / semestre	
Estágio em área afim da seleção.	0,2 pontos / ano	

**Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do PPGA (atribuídos o máximo de 5 pontos no total)\*:**

Atividades	Pontos	Total
Autoria de livro no campo das Artes	05 pontos por livro	
Organização de livro de interesse das Artes.	02 pontos por livro	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse das Artes	03 pontos por capítulo	
Tradução de livro especializado em Artes.	02 pontos por livro	
Artigo completo publicado em periódico científico especializado	03 pontos por artigo	
Trabalho científico publicado na íntegra em anais relacionados ao projeto apresentado.	1,5 pontos por trabalho	
Trabalho científico com resumo publicado em revista ou Anais relacionados ao projeto apresentado.	0,2 pontos por trabalho	
Relatório técnico de pesquisa publicado.	0,5 pontos por relatório	
Trabalhos técnicos e artísticos especializados vinculadas ao projeto proposto. (1 ponto cada)	Até 8 pontos (conjunto)	
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais. (1 ponto cada)	Até 4 pontos (conjunto)	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas para a órgãos públicos e privados. (0,5 ponto cada)	Até 4 pontos (conjunto)	
Artigos especializados publicados na imprensa (1 ponto cada)	Até 2 pontos (conjunto)	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos relacionados ao projeto apresentado. (0,5 ponto cada)	Até 2 pontos (conjunto)	
Participação em congressos e seminários na área (0,5 ponto cada)	Até 2 pontos (conjunto)	

**\*Para os Grupos II e III, a pontuação atribuída será normalizada a partir da maior pontuação global obtida em cada um deles.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO V

Quadro vagas por orientadores, por linha e temas de pesquisa

Linha de Pesquisa	Professor	Projeto de Pesquisa	Vagas 2021/1
Teoria e Processos Artístico-culturais	Aissa Guimarães	Africanidades Transatlânticas: Cultura, história e memórias	01
	Angela Grando	Práticas espaciais na arte contemporânea: entre textos, obras e exposições, o espaço imersivo de "Instalação"	01
	Aparecido José Cirilo	Processos criativos: convergências entre paisagens, arte e cidade	01
	Cláudia Maria França da Silva	O PROCESSO DE CRIAÇÃO COMO FENÔMENO: operações, dinâmicas, modelos temporais	01
	Gaspar Leal Paz	Vida e obra de Gerd Bornheim. Correspondência, resenhas e datiloscritos originais sobre Filosofia da Arte e História da Filosofia	01
	Ricardo M. Gonzaga	Textos, imagens e performatividades: abstração, literalidades e limites de campo, processos e linguagens da arte	01
Interartes e Novas Mídias	Alexandre Freitas	O Estrondo das imagens: na hibridez das artes e dos sentidos	01
	Daniel de Souza Neves Hora	Sistema da arte, poética e estética pós-digital: efeitos críticos e curatoriais das linguagens e materialidades tecnológicas na arte contemporânea	01
	David Ruiz Torres	Interseções digitais no âmbito artístico e cultural	02
	Fabiano Araújo	Interações Audiotáteis: Música, Cultura e Novas Mídias	01
	Leandro Costalonga	Música Ubíqua (ubimus) e suas Tecnologias	01

**Resumo dos projetos de pesquisa dos professores (para orientar a adequação do anteprojeto ao projeto do professor):**

**Docente:** Aissa Afonso Guimarães

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5450445723454857>

**Projeto de Pesquisa:** Africanidades Transatlânticas: Cultura, história e memórias

**Resumo:** Africanidades Transatlânticas é um projeto/programa de pesquisa que se propõe a reunir pesquisadores de diferentes áreas, como Antropologia, História, Sociologia, Artes, Educação e Política. Pretende estudar comunidades e culturas afro-brasileiras a partir do estado do Espírito Santo, e estabelecer diálogos com essas africanidades na diáspora e no próprio continente africano. A partir de indicações das práticas culturais das comunidades negras do presente, far-se-á um mergulho na história desses africanos e seus descendentes, escavando arquivos, documentos e textos, que explicitem a presença de tais agrupamentos no Espírito Santo entre os séculos XVI e XIX. A partir do presente, o projeto mergulhará também na memória e nas trajetórias de mestres e lideranças que atuam na gestão dessas comunidades, procurando desvelar o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

sentido de suas práticas culturais e celebrações festivas que persistem, resistem e são recriadas por longos períodos de tempo.

**Docente:** Angela Maria Grando Bezerra

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4613271231371429>

**Projeto de Pesquisa:** Práticas espaciais na arte contemporânea: entre textos, obras e exposições, o espaço imersivo de “Instalação”

**Resumo:** Considerações sobre o conceito de “Instalação” através da análise de trabalhos contemporâneos, levantando questões sobre os problemas propriamente artísticos decorrentes na arte atual e lançando mão de objetivos disciplinares da teoria e da crítica de arte. Trata-se de desdobramento de pesquisa anterior sobre problemáticas do espaço dito “imersivo” ao circundante, ou a Instalação na experiência estética e no despertar crítico e político do público. Dentro desse escopo, a pesquisa vem analisando trabalhos e textos teóricos de Hélio Oiticica como, também, as instalações de Cildo Meireles. Por outro, propõe uma estratégia de práxis ou de pensamento, num contexto que envolve o videoartista Bill Viola a partir tanto das exposições individuais como de um estudo abrangente sobre as experiências expandidas de imagens e novas mídias na arte.

**Docente:** Aparecido José Cirillo

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6252535690546666>

**Projeto de Pesquisa:** Processos criativos: convergências entre paisagens, arte e cidade

**Resumo:** Estudo dos ecossistemas criativos a partir dos fenômenos estéticos urbanos. Com foco na produção tridimensional em sua relação com os espaços e processos urbanos e de natureza, esta pesquisa congrega um conjunto de estudos sobre arte, paisagem e cidade, verificando suas confluências teóricas, conceituais, processuais e de recepção. Estuda o fenômeno artístico urbano em suas mediações e práticas sociais e ambientais, com foco principal no estudo da arte pública no Espírito Santo, investigando sua origem, processos e diálogos nacionais e internacionais.

**Docente:** Cláudia Maria França da Silva

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3462886315780014>

**Projeto de Pesquisa:** O PROCESSO DE CRIAÇÃO COMO FENÔMENO: operações, dinâmicas, modelos temporais

**Resumo:** Este projeto de pesquisa detém-se no estudo da conduta criadora, compreendida como complexo sistema de variáveis atuantes no intervalo do suposto início de um trabalho artístico até sua materialização final. O estudo da conduta criadora tem como horizonte metodológico a Poïética. René Passeron (PASSE- RON, 1989, 1997, 2004), retoma a Poética aristotélica e reconduzida por Paul Valéry, e aplica-a nas Artes Visuais. Uma questão definidora do campo poïético seria a postura fenomenológica do fazer, em que o artista captaria o criativo na conduta em si mesma, e não apenas no trabalho artístico como termo final da ação poética. Consideramos como suportes conceituais a redução fenomenológica Edmund Husserl e a fenomenologia da imaginação, de Gaston Bachelard. Este projeto objetiva desenvolver pesquisa prática (experimentação artística) e pesquisa teórica (estudo “das ciências da arte que se faz”), enfatizando como desenhos ou modelos temporais se presentificam no processo de criação em arte. Considerando que comumente o percurso de criação corresponderia a essa trajetória linear, de que modo podemos considerar outras trajetórias para o percurso de criação? A ideia fundamental é pensar como processos de criação perturbam, problematizam a estável linha temporal. A dimensão teórica da pesquisa considera modelos e formas temporais estabelecidos por outras áreas do conhecimento que possam nortear uma singular instauração de obras na cadeia temporal, como as reflexões de Thomas Kuhn (1922-96), George Kubler (1912-96) e Aby Warburg (1886 - 1929).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

**Docente:** Gaspar Leal Paz

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5152530982132224>

**Projeto de Pesquisa:** Vida e obra de Gerd Bornheim. Correspondência, resenhas e datiloscritos originais sobre Filosofia da Arte e História da Filosofia

**Resumo:** Considerando a profusão de escritos e documentos do acervo de Gerd Bornheim, optamos por desenvolver uma nova fase de estudos sobre a vida e a obra do autor, dando continuidade à pesquisa realizada no projeto Crítica e experiência estética em Gerd Bornheim. Para tanto, as interpretações serão atinentes à correspondência do autor, às resenhas sobre artistas plásticos brasileiros, assim como os datiloscritos originais sobre filosofia da arte que tematizam as obras de Brecht, Beckett, Julio Bressane, Rilke e Holderlin.

**Docente:** Ricardo Maurício Gonzaga

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1991586309948453>

**Projeto de Pesquisa:** Textos, imagens e performatividades: abstração, literalidades e limites de campo, processos e linguagens da arte

**Resumo:** A presente da pesquisa dá sequência à investigação iniciada com o momento anterior, intitulado Textos, imagens e corporalidades: abstração e literalidade nos processos de formação das linguagens da arte. A fase atual amplia o escopo do campo de interesse, que se concentrava na ação dos artistas e em sua experimentação com novas linguagens, técnicas e materiais, para expandir as noções de abstração e literalização dos processos artísticos na direção da performatividade que engloba situações limítrofes, a circular na economia de mútua influência entre os meios imagéticos, verbais e corporais, de acordo com suas definições e opções conceituais particulares, mas também no que diz respeito à ação participativa do público e a interseções com outros campos afins.

**Docente:** Alexandre Siqueira de Freitas

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/4616788871589192>

**Projeto de Pesquisa:** O Estrondo das imagens: na hibridez das artes e dos sentidos

**Resumo:** Esse projeto se volta ao estudo das relações entre matérias e técnicas de modalidades artísticas distintas. Através de uma abordagem multidisciplinar, a partir de campos de saber como a fenomenologia, a sonologia e a estética comparada, refletimos sobre processos criativos, questões estéticas e críticas no âmbito de variadas práticas artísticas. Busca-se, por meio de leituras e análises, investigar correspondências estéticas, poéticas e críticas existentes entre modalidades artísticas variadas. Investiga-se ainda o conceito de técnica e matéria artísticas e suas transformações mais recentes. Espera-se produzir reflexões consistentes por meio da produção de artigos científicos, um curso de extensão universitária e a realização de uma exposição.

**Docente:** Daniel de Souza Neves Hora

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1587944007709027>

**Projeto de Pesquisa:** Sistema da arte, poética e estética pós-digital: efeitos críticos e curatoriais das linguagens e materialidades tecnológicas na arte contemporânea

**Resumo:** Este projeto propõe-se à realização de estudos teórico-práticos acerca do caráter pós-mídia, pós-digital e pós-conceitual da arte no contexto tecnológico contemporâneo. Pretende-se investigar as implicações críticas e curatoriais relativas à materialização e afecção estética derivadas da expansão do papel cultural dos recursos numéricos computacionais, envolvendo análises da produção de nomes como Eduardo Kac, Eva & Franco Mattes, Giselle Beiguelman e Rafael Lozano-Hemmer. Adota-se como premissa a ideia de que a condição pós-digital não só reposiciona o problema da (não) especificidade dos meios artísticos. Também aponta a reciprocidade inevitável entre a conceitualidade reflexiva e a instauração sensorial da arte, em confronto com a exploração direta ou a influência indireta da (re)programabilidade característica dos dispo-





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

sitivos implementados com algoritmos. A abordagem de tal temática compreende, de um lado, os antagonismos e ativismos provocados pelo informacionalismo político e econômico em que se entrelaçam modos de realização, consumo e fruição da arte e da cultura. De outro lado, ressalta a hibridação e as analogias das tecnologias recentes com seus antecedentes, industriais ou artesanais.

**Docente:** David Ruiz Torres

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/0455058699179367>

**Projeto de Pesquisa:** Interseções digitais no âmbito artístico e cultural

**Resumo:** As tecnologias digitais têm se expandido no âmbito artístico-cultural, graças ao potencial que essas tecnologias oferecem para a mediação cultural mediante os novos dispositivos portáteis (celulares e tablets). Assim, a irrupção das novas tecnologias digitais em áreas relacionadas com o patrimônio cultural (parques arqueológicos, áreas monumentais, conservação dos bens culturais, digitalização do patrimônio imaterial, etc.), observando um grande número de ensaios e aplicações inovadoras na interpretação e difusão cultural “in situ”. O uso das tecnologias digitais em espaços expositivos tem crescido devido à proliferação desses dispositivos portáteis, uma ferramenta de mediação no conhecimento do objeto artístico. Da mesma forma, as tecnologias digitais tem sido origem de novas práticas dentro da criação artística atual através de visões e interpretações derivadas do uso dos novos dispositivos portáteis, pois desde o campo artístico são oferecidas experiências estéticas que interligam dois mundos nos quais o ficcional e o real coexistem como realidade.

**Docente:** Fabiano Araújo Costa

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/7101979822731454>

**Projeto de Pesquisa:** Interações Audiotáteis: Música, Cultura e Novas Mídias

**Resumo:** Considerando a distinção “visual/audiotátil”, de M. McLuhan, em relação aos modos de percepção e de organização da experiência, na Primeira Revolução Industrial e no mundo tribalizado da Era Eletrônica, e o modelo taxonômico denominado Teoria da Músicas Audiotáteis (TMA), este projeto volta-se para a identificação e problematização de modalidades de interação artística e cultural que emergem no âmbito da produção, recepção e transmissão da música por meio das novas mídias. Os objetos estendem-se a fenômenos, processos, obras, teorizações, artistas, sistemas notacionais, produtos, mídias, tecnologias, etc, através dos quais buscaremos observar o comportamento de dimensões expressivas do fazer musical: o groove, a extemporização, a improvisação e a constituição das regras e códigos de interação musical. Pretende-se produzir uma base de dados na medida em que os resultados forem surgindo, visando a produção de análises em perspectiva comparativa permitindo aplicações destes resultados nos campos da musicologia (teoria, crítica historiográfica, educação, etc), das artes, ciências humanas, bem como da economia criativa.

**Docente:** Leandro Lesqueves Costalonga

**Link do Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2098943864224320>

**Projeto de Pesquisa:** Música Ubíqua (ubimus) e suas Tecnologias

**Resumo:** A produção de música tem sido feita predominantemente por meio de interações presenciais. Em caminho oposto, a pesquisa ubimus objetiva propor formas mais acessíveis de fazer música aliadas a uma busca por novas modalidades da prática artística, o que inclui o arcabouço teórico e aparatado técnico. A pesquisa ubimus tem como alvo processos colaborativos de criação musical e outras práticas criativas cotidianas que envolvem o uso de recursos remotos que buscam a superação da interação musical baseada em trocas síncronas e presenciais. Nesse sentido, esse projeto objetiva oportunizar a proposição e discussão de frameworks teóricos aplicados a música ubíqua e, principalmente, a aplicação dos mesmos na avaliação, concepção, e desenvolvimento de aparata técnico que dá suporte aos ecossistemas musicais ubíquos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

ANEXO VI

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - PPI**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, declaro,  
para fim específico de ingresso no Programa de Mestrado em Artes da Universidade Federal do Espírito  
Santo, que sou:

- ( ) PRETO
- ( ) PARDO
- ( ) INDÍGENA

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga em curso de Mestrado em Artes da UFES.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura conforme documento